



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 251, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando o Ofício de n.º 180/2021 recebido da Secretaria Municipal de Saúde anexo à este Decreto, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica REVOGADO o Edital de Chamamento Público para Credenciamento n.º 005/2021, que tem como Objeto “**CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas para Prestação de Serviços Médicos em Diversas Especialidades.**”

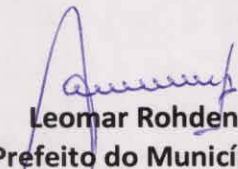
Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A Revogação do Processo de que trata o artigo 1.º deste Decreto, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 25 de outubro de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2478*
de *25/10/21* FL. _____
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A/C: Gabinete
Ofício nº 180/2021

Pato Bragado, 25 de Outubro de 2021.

Venho através deste solicitar a revogação do edital de chamamento público para credenciamento nº 005/2021 prestadores de serviços médicos em diversas especialidades, pois até a data de hoje nenhuma empresa apresentou interesse em se cadastrar, sendo assim iremos publicar novo chamamento alterando os valores dos mesmos, e também acrescentado algumas especialidades que não estavam neste edital.

Sendo essa nossa justificativa,

NEILI KOCH
CPF: 005.105.519-80
Secretária Munc. de Saúde

Neili Koch
Secretária Municipal de Saúde